CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 19, de 20 de junho de 2016.

Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), com a interveniência da Associação Comercial Empresarial de Toledo (ACIT), visando à manutenção do Escritório Regional da Junta Comercial do Paraná em Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), com a interveniência da Associação Comercial Empresarial de Toledo (ACIT).

Art. 2° - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), com a interveniência da Associação Comercial Empresarial de Toledo (ACIT), visando à manutenção do Escritório Regional da Junta Comercial do Paraná em Toledo.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, nº 1524, de 22/06/16, pág. 4